



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 18 de março de 2026



Série

Número 50

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Despacho n.º 143/2026

Nomeia a técnica de apoio parlamentar, Paula Cristina Nóbrega de Sá Teixeira no cargo de secretária do gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 27/2026

Designa como Fiscal Único do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), o revisor oficial de contas, Luís Miguel Mota de Freitas.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Aviso n.º 107/2026

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Ana Catarina Barbosa Gonçalves, no âmbito do procedimento concursal comum, para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, produzindo efeitos a 16 de março de 2026.

Aviso n.º 108/2026

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Luís Francisco Silva Caldeira, no âmbito do procedimento concursal comum, para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Psicologia/Sociologia, produzindo efeitos a 16 de março de 2026.

Aviso n.º 109/2026

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Paulo Sérgio Gomes Costa, no âmbito do procedimento concursal comum, para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira especial e categoria de técnico de sistemas e tecnologias de informação, produzindo efeitos a 16 de março de 2026.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**Despacho n.º 143/2026****Sumário:**

Nomeia a técnica de apoio parlamentar, Paula Cristina Nóbrega de Sá Teixeira no cargo de secretária do gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Texto:

1. Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação, nomeio a técnica de apoio parlamentar Paula Cristina Nóbrega de Sá Teixeira, para exercer as funções de Secretária do meu Gabinete;
2. A designada vai investida no cargo com efeitos imediatos e pelo período da XV Legislatura da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, com o regime especial de trabalho e o estatuto remuneratório definidos no n.º 1 e na al. d) do n.º 3 do Despacho n.º 240/2025, de 10 de abril, de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 12.º, aplicável *ex vi* do disposto no n.º 6 do artigo 25.º, conjugado com os n.ºs 6 e 7 do artigo 49.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua redação atual;
3. À presente nomeação aplica-se o disposto na parte final do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua redação atual;
4. Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente por remissão do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho;

A despesa inerente à presente designação tem cabimento orçamental nas rubricas 01.01.03-A0, 01.01.12-A0, 01.01.13-A0, 01.01.14-SF, 01.01.14-SN e 01.03.05-A0 do Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aos 13 de março de 2026.

O SECRETÁRIO-GERAL, Filipe António da Silva Varela

ANEXO**Nota Curricular****1. Dados biográficos**

Nome: Paula Cristina Nóbrega de Sá Teixeira.

Data de nascimento: 21 de maio de 1967

Nacionalidade: Portuguesa

2. Habilitações Académicas

12.º ano de escolaridade.

3. Formação Profissional:

Curso Técnico de Secretariado.

4. Atividade Profissional:

- Exercício de funções inerentes à carreira/categoria de Técnico de Apoio Parlamentar para prestar apoio administrativo ao Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, de 01 de janeiro de 2026 até à presente data;
- Exercício de funções inerentes à carreira/categoria de Técnico de Apoio Parlamentar para prestar apoio administrativo ao Gabinete da Secretária-Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025;
- Secretária do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, desde 15 de junho de 2015 até 30 de novembro de 2023;
- Secretária do Diretor Regional de Orçamento e Contabilidade, por Despacho de 11 de fevereiro de 2005;
- Nomeada provisoriamente, 3.º Oficial do quadro de pessoal da Direção Regional de Finanças, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 4 de janeiro de 1993;
- Celebrou Contrato de Trabalho a Termo Certo, pelo prazo de 1 ano, que produziu efeitos a partir do dia 1 outubro de 1990, para exercer funções na Direção Regional de Finanças, correspondentes à categoria de 3.º Oficial.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho Conjunto n.º 27/2026****Sumário:**

Designa como Fiscal Único do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), o revisor oficial de contas, Luís Miguel Mota de Freitas.

Texto:

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/M, de 8 de fevereiro, que criou o Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), prevê, nos termos previstos nos artigos 7.º e 13.º, como órgão de fiscalização, o Fiscal Único, responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial deste Instituto;

Considerando que, em conformidade com o n.º 2 do artigo 13.º do citado diploma legal, e em consonância com o regime estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro (Lei-quadro dos Institutos Públicos), na sua redação atual, o Fiscal Único é designado por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da educação, obrigatoriamente de entre os auditores registados na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ou, quando tal não se mostrar adequado, de entre os revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais inscritos na respetiva lista da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;

Considerando que o mandato do Fiscal Único tem a duração de cinco anos, renovável uma única vez por igual período de tempo, nos termos da referida lei e do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do citado Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/M, de 8 de fevereiro;

Considerando que, o mandato do Fiscal Único do IQ, IP-RAM, em vigor, tem o seu termo previsto para o dia 27 de abril de 2026, não podendo ser objeto de nova renovação e que, nos termos legais, importa assegurar a continuidade do exercício de funções do órgão de fiscalização do IQ, IP-RAM, através da designação de um novo fiscal único;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 13.º do referenciado Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/M, de 8 de fevereiro, e conforme regime estabelecido no citado artigo 27.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, a remuneração do Fiscal Único é fixada no referido despacho de designação, atendendo ao grau de complexidade e exigência inerente ao exercício do cargo;

Considerando ainda que, o n.º 1 do Despacho n.º 12924/2012, do Ministério de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 191, de 2 de outubro de 2012, estatui que o fiscal único dos institutos públicos de regime comum é remunerado mensalmente em 21% do montante fixado para o vencimento base mensal ilíquido do cargo de direção superior de 1.º grau da Administração Pública, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, a abonar em 12 prestações mensais.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 3/2004, de 25 de janeiro, na sua redação atual, e no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/M, de 8 de fevereiro, determina-se o seguinte:

- 1 - É designado Fiscal Único do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), o revisor oficial de contas Luís Miguel Mota de Freitas, inscrito na Ordem de Revisores Oficiais de Contas, com o n.º 1471, e ainda na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, com o n.º 20161081.
- 2 - O presente mandato tem a duração de 5 anos, podendo ser renovado nos termos legais.
- 3 - É fixada ao Fiscal Único do IQ, IP-RAM a remuneração mensal de 21% do montante fixado para o vencimento base mensal ilíquido do cargo de direção superior de 1.º grau da Administração Pública, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, a abonar em 12 prestações mensais, em conformidade com o n.º 1 do Despacho n.º 12924/2012, do Ministério de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 191, de 2 de outubro de 2012.
- 4 - O IQ, IP-RAM fica autorizado a celebrar o contrato para os efeitos previstos no presente despacho.
- 5 - O presente despacho produz efeitos a 01 de maio de 2026.

Secretarias Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia e das Finanças, 12 de março de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 107/2026**Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Ana Catarina Barbosa Gonçalves, no âmbito do procedimento concursal comum, para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, produzindo efeitos a 16 de março de 2026.

Texto:

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), adaptada à administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 364/2025, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 189, 3.º Suplemento, de 17 de outubro, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral e categoria de Técnico Superior, na área de Psicologia, cuja lista de ordenação final foi homologada a 03/03/2026, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Ana Catarina Barbosa Gonçalves, sujeito a um período experimental de 180 dias, produzindo efeitos a 16 de março de 2026. A trabalhadora fica posicionada na 1.ª posição remuneratória, correspondente ao nível remuneratório 16 da Tabela Remuneratória Única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 29-A/2026, de 30 de janeiro.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, de 16 de março de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia

Aviso n.º 108/2026**Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Luís Francisco Silva Caldeira, no âmbito do procedimento concursal comum, para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Psicologia/Sociologia, produzindo efeitos a 16 de março de 2026.

Texto:

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), adaptada à administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 363/2025, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 189, 3.º Suplemento, de 17 de outubro, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral e categoria de Técnico Superior, na área de Psicologia/Sociologia, cuja lista de ordenação final foi homologada a 09/03/2026, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Luís Francisco Silva Caldeira, sujeito a um período experimental de 180 dias, produzindo efeitos a 16 de março de 2026. O trabalhador fica posicionado na 1.ª posição remuneratória, correspondente ao nível remuneratório 16 da Tabela Remuneratória Única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 29-A/2026, de 30 de janeiro.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, de 16 de março de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia

Aviso n.º 109/2026**Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Paulo Sérgio Gomes Costa, no âmbito do procedimento concursal comum, para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira especial e categoria de técnico de sistemas e tecnologias de informação, produzindo efeitos a 16 de março de 2026.

Texto:

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), adaptada à administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 382/2025, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 200, de 3 de novembro, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira especial e categoria de técnico de sistemas e tecnologias de informação, cuja lista de ordenação final foi homologada a 12/03/2026, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Paulo Sérgio Gomes Costa, sujeito a um período experimental de 120 dias, produzindo efeitos a 16 de março de 2026. O trabalhador fica posicionado na 2.ª posição remuneratória, correspondente ao nível remuneratório 14 da Tabela Remuneratória Única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 29-A/2026, de 30 de janeiro.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, de 16 de março de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)